

CÓPIA



SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SINDIJUS/MS

Ofício nº. _____/2015

Campo Grande - MS, 17 de junho de 2015.

SR. DIRETOR-GERAL,

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário de MS – SINDIJUS/MS, através do seu presidente Fabiano Reis de Oliveira, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o que segue:

Inúmeros servidores entraram em contato com esta Entidade Classista solicitando informações e providências quanto a provável ampliação da Coordenadoria de Distribuição, que já está implantada na Secretaria do Tribunal de justiça (na Central de Processamento Eletrônico), diante da possibilidade de que esta comece a distribuir os processos de todas as comarcas de primeira entrância.

Tal medida seria tomada de forma gradativa, mediante a disponibilidade de servidores para realizar essa função na coordenadoria mencionada, sendo que atualmente já está distribuindo as ações da comarca de Eldorado, e dos juizados que são de responsabilidade da CPE.

A dúvida angustiante que paira perante toda a classe dos distribuidores, contadores e partidores é acerca do futuro de seus cargos, no caso parte de seu serviço ser realizado por outrem na Central de Processamento Eletrônico da

[Handwritten signature]

Rubi 17.6.15
Secretaria Executiva
Direção Geral

capital, mais especificamente se continuariam no cartório de distribuição de suas comarcas, e principalmente se perderiam a gratificação de função de confiança inerente ao seu cargo, outrora efetivo, ao qual ingressaram mediante concurso público ou promoção.

Desse modo, privilegiando a transparência, por meio do acesso a informações acerca do planejamento da Coordenadoria de Distribuição, de interesse direto dos detentores do cargo/função de distribuidor, contador e partidor, nas comarcas, **solicitamos**, com urgência, que o Tribunal de Justiça, divulgue a este Sindicato se:

- A centralização das distribuições na CPE poderá implicar na extinção de funções de confiança/cargos de distribuidor, contador e partidor nas comarcas?

- Caso o volume de trabalho ligado a distribuição diminua drasticamente, ainda assim não haveria risco de extinção da gratificação anteriormente citada?

- Por fim, requeremos que qualquer ampliação de competência e/ou quadro de pessoal da Coordenadoria de Distribuição da CPE, seja previamente informada ao Sindijus/MS, para que possamos acompanhar a situação.

Outrossim, reitera-se que o SINDIJUS/MS apenas busca informações detalhadas, sendo que isso não significa automaticamente que é contra a CPE, até porque não obteve informações suficientes para formar uma opinião, ciente de que a transparência solucionará boa parte dos questionamentos.

Ademais, frisamos que constou em ata de reunião do comitê de políticas de primeiro grau, a intenção da administração do TJ/MS em prestar informações de interesse da categoria com relação à CPE, cuja cópia anexamos e grifamos a redação mencionada, que se encontra na parte final da ata.

Por fim, vem informar que inúmeros servidores vêm elogiando a sua pessoa, bem como o seu desempenho profissional, enxergando em Vossa Senhoria a dedicação para trazer melhorias para os trabalhadores, motivo pelo qual desejamos estreitar relações buscando, com a sua ajuda e intermédio, caminhos para benefícios aos servidores.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e
consideração.

Atenciosamente,


Fabiano Reis de Oliveira
Presidente do Sindijus/MS

Ao Senhor
MARCELO VENDAS RIGHETTI
Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça /MS
Av. Mato Grosso – bloco 13 – Parque dos Poderes
Nesta